

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAM
N.º Único 586336
Entrada/ ~~...~~ n.º 618 Data 24/10/2017

Grupo Parlamentar



24/10/2017 - 01:41

APRECIACÃO PARLAMENTAR N.º 40/XIII-2.ª

Decreto-Lei n.º 67/2017, de 12 de Junho, que “Altera o Regime de Criação das Zonas de Intervenção Florestal”

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

«Artigo 3.º

[...]

[...]

- a) [...];
- b) [...];
- c) [...];
- d) [...];
- e) [...];
- f) «Entidade gestora da ZIF» qualquer organização associativa de proprietários e produtores florestais ou outra pessoa coletiva, aprovada pelos proprietários e produtores florestais, cujo objeto social inclua a prossecução de atividades diretamente relacionadas com a silvicultura e a gestão e exploração florestais, e a atividade agrícola no caso de administração total, bem como a prestação de serviços a elas associadas;
- g) [...];
- h) [...];
- i) [...];
- j) [...];
- k) [...];
- l) [...];

m) [...];

n) [...];

o) [...];

p) [...];

q) [...];

Artigo 15.º

[...]

1 - [...].

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [eliminar];

f) [...];

g) [...];

h) [...];

i) [...];

j) [...];

k) [...];

l) [...];

m) [...];

n) [...];

o) [...];

Artigo 30.º

[...]

[...].

- a) [...];
- b) **50 %** para o ICNF, I.P.;
- c) **40 %** para o Estado.;

Palácio de São Bento, 23 de Outubro de 2017

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

Patrícia Fonseca

Ilda Araújo Novo